



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO
E-mail: prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ Nº 12.247.755/0001-74

Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

PORTARIA Nº 047/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO, o estado que se encontram os veículos, pertencente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE-ALAGOAS**, recebidos da Administração anterior, pois as recuperações dos mesmos causariam gastos injustificáveis tendo em vista os estados que se encontram, sendo antieconômicos ao município.

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições; **O PREFEITO DE JACUÍPE-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

RESOLVE:

CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

JOSÉ ROGÉRIO LOPES DOS SANTOS – C.P.F. nº 091.443.644-90 - **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO;**

MARIA LIDIANE DA SILVA – C.P.F. nº 076.924.914-02 – **SECRETÁRIA;**

DAYSE PATRÍCIA CALADO UCHÔA – C.P.F. nº 019.307.594-60 – **MEMBRA.**

Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 27 de setembro de 2021.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 01/2021